



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº	Apresentado em	Horário		
063/18	/ /			
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente			
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em	Deferido em	Atendido - Ofício Nº
/ /	/ /	/ /	/ /	

## TEOR DO REQUERIMENTO

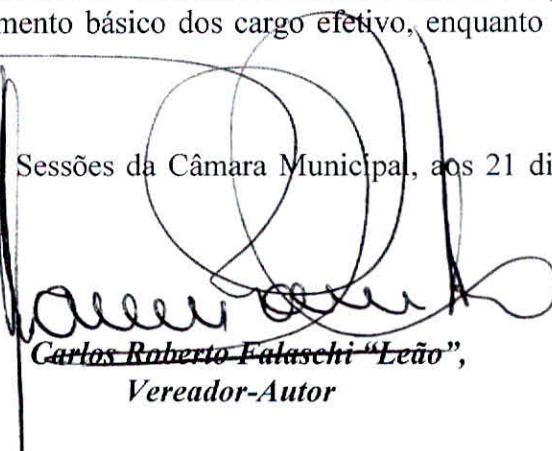
Senhor Presidente,

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Walter Volpato, solicitando do mesmo que verifique a possibilidade de se proceder a uma alteração no final do Artigo 107 da Lei Complementar nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, substituindo a frase “até o máximo de 35(trinta e cinco) anuênios”, pela frase “enquanto o servidor permanecer na atividade”, para que o mesmo a viger da seguinte forma:

“Art. 107 – O Servidor fará jus a um adicional por tempo de serviço, à razão de 1%(um por cento) por ano de efetivos exercício, aí incluído o período de férias, calculado sempre sobre o vencimento básico dos cargo efetivo, enquanto o servidor permanecer na atividade”.

de Março do ano 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 21 dias do mês

  
Carlos Roberto Falaschi "Leão",  
Vereador-Autor